



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 Diretoria Jurídica
 Departamento Jurídico Consultivo

Ata de Registro de Preços n.º MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – DECOMP/DA - PARA REGISTRO DE PREÇOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº /2022 – DA.

Lote

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, _____, nacionalidade, estado civil, profissão, e seu Diretor Administrativo, _____, nacionalidade, estado civil, profissão, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista o Parecer AUDIT/PRES (Doc. SEI/GDF nº _____), o VOTO do Senhor Diretor Administrativo (doc. SEI/GDF nº _____), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP, com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº _____), no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – DILIC/DECOMP/DA - PARA REGISTRO DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF nº _____), todos constantes do PROCESSO SEI/GDF Nº _____, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, de 2016, o Regulamento e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, nos seguinte termos, Lote.....:

<p>EMPRESA FORNECEDORA:</p> <p>_____, CNPJ: _____, INSCR. EST. _____</p>
<p>REPRESENTANTE LEGAL: _____, CPF: _____, RG: _____.</p>
<p>ENDEREÇO: _____, TEL: () _____, E-MAIL: _____</p>

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL: _____ (_____).					

Esta Ata para registros de preços, tem prazo validade de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de contagem de prazos a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO

NOME DA EMPRESA

NOME DO REPRESENTANTE



Documento assinado eletronicamente por **ADA RAQUEL LOBATO DO VALLE - Matr.0973534-8, Assessor(a).**, em 26/09/2022, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=96272203)
 verificador= **96272203** código CRC= **2F0791AC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF